

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Vicente
CONTRATADA: Instituto de Atenção à Saúde e Educação
ENTIDADE GERENCIADA: Programa Melhor em Casa
CNPJ: 01.476.404/0001-19
ENDEREÇO E CEP: Rua Maranhão, 594 Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 26210-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: Sérgio Ricardo Peralta
CPF: 169.573.068-28
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Ações e servidores de organização, execução e gerenciamento do Programa Melhor em Casa do Ministério da Saúde, assim como ações, serviços e procedimentos dando continuidade as atividades e ações já existentes no município e nas ações pactuadas no Plano Municipal de Saúde.
EXERCÍCIO: Anual/2022
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR	
Contrato de Gestão N° 001/2019	01/10/2019	12 Meses	R\$	1.870.425,60
Contrato de Gestão N° 001/2019 - 1° Aditamento	01/10/2020	12 Meses	R\$	1.870.425,60
Contrato de Gestão N° 001/2019 - 2° Aditamento	01/10/2021	12 Meses	R\$	1.870.425,60
Contrato de Gestão N° 001/2019 - 3° Aditamento	01/10/2022	12 Meses	R\$	1.870.425,60

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	N° DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/01/2022	R\$ 155.868,80	-	-	-
05/01/2022	R\$ 77.934,40	10/02/2022	198.396.297	R\$ 77.934,40
05/03/2022	R\$ 155.868,80	-	-	-
05/02/2022	R\$ 77.934,39	08/04/2022	209.766.394	R\$ 77.934,39
05/03/2022	R\$ 77.934,41	08/04/2022	209.766.404	R\$ 77.934,41
05/05/2022	R\$ 155.868,80	-	-	R\$ -
05/06/2022	R\$ 155.868,80	-	-	-
05/06/2022	R\$ 155.868,80	06/07/2022	226.769.153	R\$ 155.868,80
05/07/2022	R\$ 130.000,00	18/07/2022	228.723.140	R\$ 130.000,00
05/08/2022	R\$ 155.868,80	12/08/2022	233.950.868	R\$ 130.000,00
05/09/2022	R\$ 130.000,00	14/09/2022	239.991.226	R\$ 130.000,00
05/10/2022	R\$ 130.000,00	14/10/2022	245.783.034	R\$ 130.000,00
05/11/2022	R\$ 130.000,00	21/11/2022	252.323.962	R\$ 130.000,00
05/12/2022	R\$ 155.868,80	22/12/2022	259.614.027	R\$ 155.868,80
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 1.561.241,45
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$ 1.195.540,80
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 38.445,52
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 580.633,09
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$ 3.375.860,86
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				R\$ -
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$ 3.375.860,86

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassado neste exercício:

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto de Atenção à Saúde e Educação, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no Exercício Anual/2022, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal

CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J = H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	R\$ 737.903,58	R\$ 37.924,38	R\$ 737.903,58	R\$ 775.827,96	R\$ -
Recursos Humanos (6)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Medicamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Material Médico e Hospitalar (*)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Gêneros Alimentícios	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outros Materiais de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Serviços Médicos (*)	R\$ 410.521,01	R\$ 393,60	R\$ 410.521,01	R\$ 410.914,61	R\$ -
Outros Serviços de Terceiros	R\$ 310.546,10	R\$ 1.476,00	R\$ 310.546,10	R\$ 312.022,10	R\$ 70,13
Locação de Imóveis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Locações Diversas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Utilidades Públicas (7)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Combustível	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bens e Materiais Permanentes	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Obras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Despesas Financeiras e Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Despesas	R\$ 284.979,09	R\$ 394.996,53	R\$ 284.979,09	R\$ 679.975,62	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.743.949,78	R\$ 434.790,51	R\$ 1.743.949,78	R\$ 2.178.740,29	R\$ 70,13

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificado incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$	3.375.860,86
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	R\$	2.178.740,29
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	R\$	1.197.120,57
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ORGÃO PÚBLICO	R\$	1.100.000,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	R\$	97.120,57

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Nova Iguaçu, 31 de Dezembro de 2022.



Instituto de Atenção à Saúde e Educação
Sérgio Ricardo Peralta
Diretor Presidente